DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	7
Portarias	14
Licitações e Contratos	14
Errata	14
Aviso de Licitação	15
Concursos Públicos/Processos Seletivos	16
Outros atos de concurso/processo seletivo	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Lei n° 2737
De 22 de setembro de 2021

Autoria: Executivo Municipal

"Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.710/2020 c/c a Lei Federal n° 4.320/64".

O PREFEITO DE RIBEIRÃO BONITO faz saber que a Câmara Municipal de Ribeirão Bonito aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1 Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2021 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.04.01	216	3.3.90.30	02	10.301.0010.2036.0000	Material de Consumo	R$ 100.000,00
Total						R$ 100.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional autorizado no artigo anterior, com fundamento no artigo 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 4.320/64, ocorrerá por conta de excesso de arrecadação decorrente de repasses realizados pelo Governo do Estado de São Paulo ao Fundo Municipal de Saúde, destinado à aquisição de medicamentos (material de consumo).

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 22 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Lei n° 2738
De 22 de setembro de 2021

"Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.710/2020 c/c a Lei Federal n° 4.320/64".

O PREFEITO DE RIBEIRÃO BONITO faz saber que a Câmara Municipal de Ribeirão Bonito aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1 Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2021 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.04.01	334	4.4.90.52.48	05	10.301.0010.2033.0000	Veículos diversos	R$ 200.000,00
Total						R$ 200.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional autorizado no artigo anterior, com fundamento no artigo 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 4.320/64, ocorrerá por conta de excesso de arrecadação decorrentes de repasses realizados pelo Governo Federal, por intermédio de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Cezinha de Madureira, os quais serão destinados à aquisição de um veículo van, a ser utilizado junto à Diretoria Municipal de Saúde deste Município de Ribeirão Bonito.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 22 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Lei n° 2739
De 22 de setembro de 2021

"Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.710/2020 c/c a Lei Federal n° 4.320/64".

O PREFEITO DE RIBEIRÃO BONITO faz saber que a Câmara Municipal de Ribeirão Bonito aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1 Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional no valor de R$ 84.649,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2021 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.04.01	221	3.3.90.30	05	10.302.0010.2039.0000	Material de Consumo	R$ 84.649,00
Total						R$ 84.649,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional autorizado no artigo anterior, com fundamento no artigo 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 4.320/64, ocorrerá por conta de excesso de arrecadação decorrentes de repasses realizados pelo Governo Federal ao Fundo Municipal de Saúde, destinados ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, em conformidade com a Proposta nº 36000389269202100.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 22 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Lei n° 2740
De 22 de setembro de 2021

"Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.710/2020 c/c a Lei Federal n° 4.320/64".

O PREFEITO DE RIBEIRÃO BONITO faz saber que a Câmara Municipal de Ribeirão Bonito aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1 Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional especial, com criação da respectiva ficha, no valor de R$ 115.351,00 (cento e quinze mil, trezentos e cinquenta e um reais), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2021 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.04.01	***	3.3.50.43	05	10.302.0010.2039.0000	Subvenções Sociais	R$ 115.351,00
Total						R$ 115.351,00

(***) – ficha a ser criada

Art. 2º A cobertura do crédito adicional autorizado no artigo anterior, com fundamento no artigo 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 4.320/64, ocorrerá por conta de excesso de arrecadação decorrente de repasses realizados pelo Governo Federal ao Fundo Municipal de Saúde, destinado à Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 22 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Lei n° 2741
De 22 de setembro de 2021

"Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.710/2020 c/c a Lei Federal n° 4.320/64".

O PREFEITO DE RIBEIRÃO BONITO faz saber que a Câmara Municipal de Ribeirão Bonito aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1 Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional especial, com criação da respectiva ficha, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), em conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2021 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.04.01	***	3.3.50.43	05	10.302.0010.2039.0000	Subvenções Sociais	R$ 100.000,00
Total						R$ 100.000,00

(***) – ficha a ser criada

Art. 2º A cobertura do crédito adicional autorizado no artigo anterior, com fundamento no artigo 43, § 1°, inciso I, da Lei Federal n° 4.320/64, ocorrerá por conta de superávit financeiro do exercício anterior decorrente de repasses realizados pelo Governo Federal, por intermédio do Fundo Nacional de Saúde, ao Fundo Municipal de Saúde, indicados pela Deputada Federal Policial Kátia Sastre, destinado à Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, para atendimento de necessidades da Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Bonito – SP.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 22 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Decretos

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Decreto n° 3079
De 21 de setembro de 2021

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64".

Art. 1 Fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2021 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
01.01.01	014	4.4.90.51	01	01.031.0001.1001.0000	Obras e Instalações	R$ 150.000,00
Total						R$ 150.000,00

Art. 2º Os recursos no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), serão cobertos por conta de anulação parcial das rubricas a seguir, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
01.01.01	001	4.4.90.52	01	01.031.0001.1001.0000	Equip. e Material Permanente	R$ 40.000,00
01.01.01	004	3.3.90.30	01	01.031.0001.2001.0000	Material de Consumo	R$ 60.000,00
01.01.01	006	3.3.90.39	01	01.031.0001.2001.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R$ 50.000,00
Total						R$ 150.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 21 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal

Praça dos Três Poderes S/N° – Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Decreto n° 3080
De 22 de setembro de 2021

Autorização: Lei Municipal nº 2737, de 22.09.2021

"Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.710/2020 c/c a Lei Federal n° 4.320/64".

Art. 1 Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2021 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.04.01	216	3.3.90.30	02	10.301.0010.2036.0000	Material de Consumo	R$ 100.000,00
Total						R$ 100.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional autorizado no artigo anterior, com fundamento no artigo 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 4.320/64, ocorrerá por conta de excesso de arrecadação decorrente de repasses realizados pelo Governo do Estado de São Paulo ao Fundo Municipal de Saúde, destinado à aquisição de medicamentos (material de consumo).

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 22 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal

Praça dos Três Poderes S/N° – Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Decreto n° 3081
De 22 de setembro de 2021

Autorização: Lei Municipal nº 2738, de 22.09.2021

"Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.710/2020 c/c a Lei Federal n° 4.320/64".

Art. 1 Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2021 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.04.01	334	4.4.90.52.48	05	10.301.0010.2033.0000	Veículos diversos	R$ 200.000,00
Total						R$ 200.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional autorizado no artigo anterior, com fundamento no artigo 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 4.320/64, ocorrerá por conta de excesso de arrecadação decorrentes de repasses realizados pelo Governo Federal, por intermédio de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Cezinha de Madureira, os quais serão destinados à aquisição de um veículo van, a ser utilizado junto à Diretoria Municipal de Saúde deste Município de Ribeirão Bonito.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 22 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal

Praça dos Três Poderes S/N° – Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Decreto n° 3082
De 22 de setembro de 2021

Autorização: Lei Municipal nº 2739, de 22.09.2021

"Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.710/2020 c/c a Lei Federal n° 4.320/64".

Art. 1 Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional no valor de R$ 84.649,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2021 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.04.01	221	3.3.90.30	05	10.302.0010.2039.0000	Material de Consumo	R$ 84.649,00
Total						R$ 84.649,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional autorizado no artigo anterior, com fundamento no artigo 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 4.320/64, ocorrerá por conta de excesso de arrecadação decorrentes de repasses realizados pelo Governo Federal ao Fundo Municipal de Saúde, destinados ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, em conformidade com a Proposta nº 36000389269202100.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 22 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Decreto n° 3083
De 22 de setembro de 2021

Autorização: Lei Municipal nº 2740, de 22.09.2021

"Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.710/2020 c/c a Lei Federal n° 4.320/64".

Art. 1 Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 115.351,00 (cento e quinze mil, trezentos e cinquenta e um reais), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2021 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.04.01	351	3.3.50.43	05	10.302.0010.2039.0000	Subvenções Sociais	R$ 115.351,00
Total						R$ 115.351,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional autorizado no artigo anterior, com fundamento no artigo 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 4.320/64, ocorrerá por conta de excesso de arrecadação decorrente de repasses realizados pelo Governo Federal ao Fundo Municipal de Saúde, destinado à Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 22 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal

Praça dos Três Poderes S/N° – Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Decreto n° 3084
De 22 de setembro de 2021

Autorização: Lei 2741, de 22.09.2021

"Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.710/2020 c/c a Lei Federal n° 4.320/64".

Art. 1 Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), em conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2021 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.04.01	354	3.3.50.43	05	10.302.0010.2039.0000	Subvenções Sociais	R$ 100.000,00
Total						R$ 100.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional autorizado no artigo anterior, com fundamento no artigo 43, § 1°, inciso I, da Lei Federal n° 4.320/64, ocorrerá por conta de superávit financeiro do exercício anterior decorrente de repasses realizados pelo Governo Federal, por intermédio do Fundo Nacional de Saúde, ao Fundo Municipal de Saúde, indicados pela Deputada Federal Policial Kátia Sastre, destinado à Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, para atendimento de necessidades da Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Bonito – SP.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 22 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal

Praça dos Três Poderes S/N° – Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Decreto n° 3085
De 22 de setembro de 2021

"Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.710/2020 c/c a Lei Federal n° 4.320/64".

Art. 1 Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R$ 51.854,33 (cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2021 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.03.01	138	3.3.90.39	01	12.361.0009.2021.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R$ 37.854,33
02.06.02	306	3.3.90.39	01	27.812.0012.2052.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R$ 14.000,00
Total						R$ 51.854,33

Art. 2º Os recursos no valor de R$ 51.854,33 (cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos), serão cobertos por conta de anulação parcial das rubricas a seguir, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.03.01	140	3.3.90.47	01	12.361.0009.2021.0000	Obrigações Trib. Contributivas	R$ 37.854,33
02.06.02	304	3.3.90.30	01	27.812.0012.2052.0000	Material de Consumo	R$ 14.000,00
Total						R$ 51.854,33

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 22 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Portarias

Portaria nº 5011
De 24 de setembro de 2021

ANTONIO CARLOS CAREGARO, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 13.10.2021, a funcionária EVA APARECIDA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Finanças, portadora do RG nº 26.650.967-8 e do CPF nº 141.819.638-02, para substituir a Sra. MARCIA MARIA BARBOZA, Coordenadora Financeira, portadora do RG nº 23.716.913-7, e do CPF nº 144.423.148-02, pelo prazo de 10 (dez) dias, em virtude de férias, para:

- efetivar junto à Tesouraria, em conjunto com o Sr. Antonio Carlos Caregaro, Prefeito Municipal, os pagamentos de despesas desta Prefeitura Municipal, seja por meios eletrônicos, por transferência ou através de cheques, bem como efetuar cadastro, alteração e desbloqueio de senhas;

- assinar todos os cheques, juntamente com o Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º - Em conformidade com o artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 2305, de 26.12.2012, a funcionária terá direito à diferença salarial entre as Referências A7 e A3.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 24 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Prefeito Municipal

Portaria nº 5012
De 24 de setembro de 2021

ANTONIO CARLOS CAREGARO, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - DESLIGAR, a pedido da mesma, a Srta. TALITA APARECIDA DE SOUZA DINARDI, RG nº 41.088.625-7, CPF nº 331.216.498-25, das funções de CONSELHEIRA TUTELAR do Município de Ribeirão Bonito, em conformidade com requerimento apresentado ao CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na data de 22.09.2021,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 24 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA
Convite n° 005/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE/TRATAMENTO E ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E BACTERIOLOGICAS A FIM DE ATENDER RESOLUÇÕES PERTINENTES E ALIMENTAÇÃO DE SISTEMA NO QUE TANGE O TRATAMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO BONITO, CONFORME ANEXOS.

A assessora de Contratos e Convênios do município de Ribeirão Bonito – SP, no uso de suas atribuições, publica ERRATA do Extrato do Contrato nº 134/2021 – do Convite 005/2021 – Processo Administrativo nº 4536/21, para nela fazer constar que:

ONDE SE LÊ: Assina pela Contratada: Daniel Pereira

LEIA-SE: Assina pela Contratada: Ademir dos Santos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Diretoria Municipal de Compras, Licitações, Contratos e Convênios
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 005/2021
Processo n.º 5533/2021
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, visando à execução de reforma da EMEI Georgina Gayoso em Ribeirão Bonito/SP, conforme Anexo I (Memorial Descritivo).

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito/SP, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços, de acordo com o que determina as Leis Federais n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Leis Complementares n.º 123/06 e 147/14 e complementadas pelas clausulas e condições estipuladas no Edital completo. A entrega dos envelopes será até às 08h45 do dia 14/10/2021, no Departamento Municipal de Compras, Licitações, Contratos e Convênios, no mesmo endereço em que será realizada a sessão pública, sito a Prefeitura Municipal, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n° - Centro, Ribeirão Bonito/SP. EDITAL NA ÍNTEGRA: estará à disposição dos interessados no sítio eletrônico do Município: www.ribeiraobonito.sp.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal diretamente no Departamento Municipal de Compras, Licitações, Contratos e Convênios. Informações pelo telefone (16) 3355-9900 nos horários das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00 em dias de expediente.

Ribeirão Bonito/SP, 27 de setembro de 2021.

Antonio Candido Netto

Diretor de Compras, Licitações, Contratos e Convênios

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Outros atos de concurso/processo seletivo**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
CONCURSO PÚBLICO - 01/2021
Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados

LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO

3.01 - ENGENHEIRO CIVIL								
Class	Inscrição	Candidato	Documento	Tota de Acertos	Provas Diversas	Total	Filhos	Data Nasc.
1	2000176890	RAFAEL LUIZ MANGIERI	406209200	35	0	87,5	1	13/06/1987
2	2000176573	CAMILA AUGUSTO EUPHROSINO	45742438-2	35	0	87,5	0	28/11/1994
3	2000176839	ANDRE ALUISIO MACHADO	222740139	34	0	85	0	22/08/1973
4	2000176764	RODRIGO TAVEIRA DA SILVA	366104688	34	0	85	0	19/06/1993
5	2000176982	ALEXANDRE RODRIGUEZ MURARI	353150447	32	4	84	2	23/05/1986
6	2000176742	ALLAN CESAR PASQUALINI LEVIGHINI	40872383-X	32	4	84	0	01/07/1987
7	2000176572	GABRIELLA VICENCOTTO GUERATO	359373161	32	1	81	0	21/04/1994
8	2000176919	GUILHERME BERTUZZO LIMA	40436553X	32	0	80	0	28/08/1987
9	2000176945	LUIZ OTAVIO RODRIGUES	17258298	32	0	80	0	21/12/1992
10	2000176959	EDUARDO MATIOLA DE SOUZA	424512257	32	0	80	0	29/04/1995
11	2000176932	GUILHERME BUBLITZ SOARES	540619140	32	0	80	0	31/05/1998
12	2000176565	RAFAEL SILVA DOS SANTOS	489391527	31	2	79,5	0	07/11/1992
13	2000176727	MATEUS CARDOSO RAMOS	43643622X	31	1	78,5	0	27/06/1994
14	2000177011	MARCELO FELICIO RIBEIRO	331430101	31	0	77,5	0	22/02/1983
15	2000176694	ISRAEL FOGAROLI VALVERDE	15411701	31	0	77,5	0	05/04/1996
16	2000176904	RAIMUNDO FAGNER DE FREITAS KOCHEM	45808985-0	29	3	75,5	0	19/03/1989
17	2000176987	GUILHERME ALEXANDRE DE OLIVEIRA SOUZA	47644919-4	30	0	75	0	06/09/1991
18	2000176937	VALESCA MARLY GALDINO	48.094.825-2	29	1	73,5	0	02/09/1991
19	2000176740	ESTELA APARECIDA ZANETTI	48934072-6	29	1	73,5	0	22/10/1992
20	2000176884	OLIVIA OLIVEIRA DA COSTA	345989478	27	5	72,5	0	04/01/1983
21	2000176976	MAURO FERRARE JUNIOR	44.281.626-1	29	0	72,5	0	24/05/1986
22	2000176596	ARIANO DA SILVA ALMEIDA	509299507	29	0	72,5	0	25/11/1986
23	2000176994	LUIS CARLOS DE ALBUQUERQUE JUNIOR	40359161-2	29	0	72,5	0	13/09/1987
24	2000176911	ALEXANDRE VICENTINI DE ARAUJO	334625762	27	4	71,5	1	06/11/1979
25	2000176891	RICARDO ALECSANDER CORSI	34199054-1	28	0	70	1	21/01/1982
26	2000177032	TIAGO FERREIRA DA SILVA	400475054	28	0	70	0	17/11/1986
27	2000176928	PAULO EDSON AMARAL DOS SANTOS	407754842	28	0	70	0	27/04/1987
28	2000176936	THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA	456015097	28	0	70	0	08/08/1988
29	2000177014	CAROLINE GOBBO ALMEIDA	18190301	28	0	70	0	09/11/1997
30	2000176882	MATHEUS MICHELETTI AZEVEDO	589246987	28	0	70	0	12/01/1998
31	2000176963	ANDRESSA ALVES LEITE DA SILVA	528460584	28	0	70	0	04/03/1998
32	2000176899	TIEMY FRANCHINI	48418113-0	27	1	68,5	0	09/09/1992
33	2000176913	ELDER ABEL VIANA	343854831	27	0	67,5	0	01/12/1984
34	2000176683	LUISA MARIA RIBEIRO E RIBEIRO	472073631	27	0	67,5	0	26/06/1994
35	2000176650	ANDRE LUIZ TOBARO	43446659-1	26	1	66	0	29/06/1986
36	2000176750	TRACY KELLY MONTEIRO SILVA	46338888-4	24	5	65	0	25/09/1989
37	2000176864	JOAO PAULO BELENTANI	478192009	26	0	65	0	17/10/1990
38	2000176920	HENRIQUE GONCALVES CORRAL	353885617	26	0	65	0	08/06/1993
39	2000176604	LEANDRO CESAR GOMES DA SILVA	239497454	25	0	62,5	1	05/08/1974
40	2000176903	CRISTINO MIGUEL RODRIGUES PEREIRA	345127961	25	0	62,5	0	10/02/1983
41	2000176930	IVAN FERNANADES FRANCO	445840328	25	0	62,5	0	13/01/1989
42	2000176660	EDVALDO PRADO FERREIRA	18308625	24	1	61	0	07/10/1994
43	2000177008	ROBISON GOMES DAS SILVA	405086969	24	0	60	2	31/12/1984
44	2000176756	JADISON EDUARDO DA SILVA	415937358	24	0	60	0	01/06/1987
45	2000177000	TIAGO HENRIQUE PINHEIRO DE QUEIROZ LOTT	46057060-2	23	0	57,5	0	03/10/1988
46	2000176611	JOAO MARIO PADOVAN DE BODAS	529390772	23	0	57,5	0	29/04/1997
47	2000176925	GABRIEL DAMIAO RIBEIRO MACHADO	572324625	23	0	57,5	0	30/07/1997
48	2000176874	JOSE VALENTIM MAGRI	166886750	22	0	55	0	04/10/1967
49	2000176988	ROGER SOUZA DE JESUS	47141122X	22	0	55	0	06/02/1991
50	2000176975	FELIPE SILVANI DA SILVA	497704572	22	0	55	0	01/06/1995
51	2000177002	ARIANA DE BARROS MATHIAS	321445569	21	0	52,5	0	14/03/1986
52	2000176875	ELLEN COELHO	18455391	21	0	52,5	0	24/12/1993
53	2000176661	TIAGO FERNANDO PADOVAN	495585385	20	0	50	0	18/07/1993

3.02 - PROCURADOR MUNICIPAL								
Class	Inscrição	Candidato	Documento	Tota de Acertos	Provas Diversas	Total	Filhos	Data Nasc.
1	2000176608	RUTE SABRINA RODRIGUES DE ANDRADE	18325001	36	1	91	0	16/03/1994
2	2000176580	TULIO RONCHI ZANELATO	3230857	36	1	91	0	09/11/1995
3	2000176601	LIGIA SILVA VICTORASSI	486823593	35	2	89,5	0	12/07/1992

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

CONCURSO PÚBLICO - 01/2021

Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados

LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO

4	2000176881	GABRIEL DE JESUS RUIVO DA CRUZ	526300231	35	0	87,5	0	14/01/1998
5	2000176745	VINICIUS VAZ ANDRADE	9042683	34	2	87	0	12/04/1985
6	2000176615	ANA PAULA SAVOIA	41998160-3	33	0	82,5	0	09/03/1993
7	2000177026	THIAGO APOSTOLICO CALVITI	245934376	32	2	82	1	02/01/1981
8	2000176719	PEDRO GUERREIRO DI CHIARA	8202713-0	32	2	82	0	08/04/1991
9	2000176567	YEDA DA CUNHA PICOLO	489410789	32	2	82	0	30/07/1993
10	2000176896	ELIAS DE LIMA GARCIA	416604274	32	0	80	0	04/09/1982
11	2000177031	GABRIEL HENRIQUE DE SOUZA	404564744	32	0	80	0	22/02/1995
12	2000176714	ERIC NAGATA LOPES	499130716	32	0	80	0	02/09/1997
13	2000177041	VINICIUS GABRIEL NUNES FONSECA	28.869.361-7	31	2	79,5	0	23/06/1998
14	2000176897	BRUNO MARCOS SINHORILIO	467545236	31	1	78,5	1	14/10/1989
15	2000176879	VIVIANE CRISTINA BRONZATI	43584586X	31	0	77,5	0	15/02/1984
16	2000176592	JOHNNY EDSON SOUZA VIEIRA DE JESUS	498190705	31	0	77,5	0	13/02/1997
17	2000176986	ANDRE NOVAES SAMBIAZE	478309818	30	0	75	0	13/03/1991
18	2000176999	JOAO PAULO ZANIBONI	497249728	29	2	74,5	0	25/03/1994
19	2000176909	FABIO PINTO NASCIMENTO	276594587	29	1	73,5	1	28/08/1977
20	2000176912	KENIA MARIA NOMA DE MELO	478889288	29	1	73,5	0	26/02/1991
21	2000176873	RAFAEL TOSO DE CARVALHO	29670619	28	1	71	0	03/09/1983
22	2000176725	FELIPE SOUZA RODRIGUES	49726707-X	28	1	71	0	28/07/1994
23	2000176960	VICTOR GARCIA REIGADA	40440442X	28	0	70	0	06/03/1994
24	2000177009	ISABELLE NETO DE PADUA	MG 12 630 764	27	1	68,5	0	20/03/1995
25	2000176702	ROSIMARI MASSAE TIBANA FUJIKURA	9550493X	27	0	67,5	0	28/09/1969
26	2000176840	HIGOR RAFAEL MACERA ESTIVAL	445731321	27	0	67,5	0	08/09/1988
27	2000176616	MANOEL MESSIAS MIRANDA DE SOUZA	66.582.599-7	27	0	67,5	0	27/09/1992
28	2000176927	ELISA KIMIE MIYASHIRO	497428799	27	0	67,5	0	14/07/1993
29	2000176664	ANA PAULA CARDOSO	438658152	26	1	66	0	25/02/1994
30	2000176908	VALMIR APARECIDO FERREIRA	21225001-2	26	0	65	1	30/04/1971
31	2000176900	DEISE CRISTIANE ROCHA TOLEDO	252252032	26	0	65	0	21/02/1974
32	2000176951	MARINA HESPANHOL PARISE	477452413	26	0	65	0	29/10/1990
33	2000176669	FREDERICO HENRIQUE MORAES GOMES	438396881	26	0	65	0	30/12/1994
34	2000176593	CAMILO MACEDO TAVARES	383216497	26	0	65	0	21/03/1996
35	2000176773	ERICO COSTA ROMANO	335218337	25	1	63,5	0	27/01/1988
36	2000176765	SARAH CANELLA	422608713	25	1	63,5	0	10/03/1988
37	2000176602	VITORIA CIANFLONE DE CAMPOS	492959481	25	1	63,5	0	08/06/1993
38	2000176723	DAYANNE CRYS SOARES CARDOSO	394235538	25	0	62,5	0	13/09/1989
39	2000176637	LEONARDO ESTEPHANINI DE BRITTO	496421797	25	0	62,5	0	15/10/1994
40	2000176699	DIOGO DE SOUZA SILVA	425287671	25	0	62,5	1	28/04/1995
41	2000176757	TAINARA FERNANDA TALHAIRE	476669534	24	2	62	0	04/03/1991
42	2000176871	BIANCA DE ALMEIDA SANTANA	432691352	24	1	61	0	12/07/1995
43	2000177001	CHILDER CARLO CANDIDO	22.461.177-X	24	0	60	0	17/10/1975
44	2000176886	LIA DEMAMBRO BONANI CANDIDO	340810415	24	0	60	0	08/09/1981
45	2000176998	ANA ELISA DE PAULA FONSECA DE OLIVEIRA	434995836	24	0	60	0	20/08/1988
46	2000176929	LALESCA LILIANE PETRUCHELLI	495746927	24	0	60	0	05/06/1994
47	2000176885	RAFAEL FERNANDO IRENO GUERREIRO	413950189	23	2	59,5	0	12/03/1983
48	2000176767	ELBER DOUGLAS BUTARELLO RODRIGUES	20.865.562	23	1	58,5	1	27/05/1972
49	2000176949	MARIANA DOS SANTOS FONSECA LAGO	478314838	23	1	58,5	0	15/05/1991
50	2000176717	CARLA STEIN DE LUCCA CHIGNOLLI PEREIRA	25628801X	23	0	57,5	1	05/09/1981
51	2000176889	CAMILA FAVARO LEME BASTOS	41.006.151-7	23	0	57,5	0	25/06/1994
52	2000176938	MATHEUS GREGORIO DA SILVA	406138345	23	0	57,5	0	22/11/1995
53	2000176807	CLAUDIO MARQUES DA SILVA	421655586	22	0	55	0	23/02/1983
54	2000176623	AMANDA CORREIA DUBA	231121575	22	0	55	0	01/08/1987
55	2000176599	ERICO BRENER DA SILVA TORRES	460283236	21	0	52,5	0	30/05/1986
56	2000176686	ROGER LUIS LIBONI	44597374-2	21	0	52,5	0	29/01/1989
57	2000176906	MARCUS PAULO RODRIGUES PEREIRA	471428747	21	0	52,5	1	21/12/1990
58	2000176620	MARINA DA COSTA TANNURI	405868261	21	0	52,5	0	08/02/1994
59	2000176894	ANA BEATRIZ LAZARI MARTINS	40035233-3	21	0	52,5	0	06/05/1994
60	2000176774	EDUARDO SOUZA CAETANO	60.921.001-4	20	0	50	2	08/02/1981
61	2000177013	PRICILA DANIELE FREITAS LEITE	387787550	20	0	50	1	27/07/1985
62	2000176916	ALEF OLIVEIRA DE LIMA	406350000	20	0	50	0	08/05/1994
63	2000176995	ANA PAULA MITTELMANN GERMER	530642098	20	0	50	0	10/10/1997

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

CONCURSO PÚBLICO - 01/2021

Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados

RESULTADO POR CARGO / ALFABÉTICA

3.01 - ENGENHEIRO CIVIL							
Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Filhos	Prova Escrita	Total Acertos	Provas Diversas	Total de Pontos
2000176700	ADRIANO DE OLIVEIRA E SILVA	02/03/1991	0	0,00	0	0	Ausente
2000176992	ALESSANDRO APARECIDO BALAN	16/08/1995	0	0,00	0	0	Ausente
2000176982	ALEXANDRE RODRIGUEZ MURARI	23/05/1986	2	80	32	4	84
2000176911	ALEXANDRE VICENTINI DE ARAUJO	06/11/1979	1	67,5	27	4	71,5
2000176742	ALLAN CESAR PASQUALINI LEVIGHINI	01/07/1987	0	80	32	4	84
2000176839	ANDRE ALUISIO MACHADO	22/08/1973	0	85	34	0	85
2000176650	ANDRE LUIZ TOBARO	29/06/1986	0	65	26	1	66
2000176963	ANDRESSA ALVES LEITE DA SILVA	04/03/1998	0	70	28	0	70
2000177002	ARIANA DE BARROS MATHIAS	14/03/1986	0	52,5	21	0	52,5
2000176596	ARIANO DA SILVA ALMEIDA	25/11/1986	0	72,5	29	0	72,5
2000176957	AROLDO JOSE DE OLIVEIRA COELHO	12/08/1963	0	0,00	0	0	Ausente
2000176948	BRUNO LUIS DE SOUZA REIS	26/02/1989	0	47,5	19	0	47,5
2000176573	CAMILA AUGUSTO EUPHROSINO	28/11/1994	0	87,5	35	0	87,5
2000177005	CARLA FERNANDA BENAGLIA	08/08/1997	0	0,00	0	0	Ausente
2000176974	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	09/06/1987	1	0,00	0	0	Ausente
2000176892	CARLOS EDUARDO DIAS DA ROCHA	27/07/1981	0	0,00	0	0	Ausente
2000176872	CAROLINA DA ROSA CONCEICAO BAPTISTA	24/06/1991	0	0,00	0	0	Ausente
2000177014	CAROLINE GOBBO ALMEIDA	09/11/1997	0	70	28	0	70
2000176867	CATIA FERNANDA OLIVEIRA MUTZENBERG	25/03/1988	0	0,00	0	0	Ausente
2000176903	CRISTINO MIGUEL RODRIGUES PEREIRA	10/02/1983	0	62,5	25	0	62,5
2000176902	DANIELLE RIBEIRO DA SILVA SANTANA	31/03/1995	0	0,00	0	0	Ausente
2000177039	DHAMARYS THAIS BICALHO BRITTO	05/05/1993	0	0,00	0	0	Ausente
2000176893	EDER HENRIQUE MOURA SANTOS	03/01/1995	0	0,00	0	0	Ausente
2000176997	EDSON DONIZETI NICOLETTI	04/09/1976	1	0,00	0	0	Ausente
2000176959	EDUARDO MATIOLA DE SOUZA	29/04/1995	0	80	32	0	80
2000176660	EDVALDO PRADO FERREIRA	07/10/1994	0	60	24	1	61
2000176913	ELDER ABEL VIANA	01/12/1984	0	67,5	27	0	67,5
2000176875	ELLEN COELHO	24/12/1993	0	52,5	21	0	52,5
2000177016	EMERSON FERNANDO ROCHA	10/12/1976	0	0,00	0	0	Ausente
2000176740	ESTELA APARECIDA ZANETTI	22/10/1992	0	72,5	29	1	73,5
2000176955	EVERTON DE SOUZA	20/09/1983	0	0,00	0	0	Ausente
2000176975	FELIPE SILVANI DA SILVA	01/06/1995	0	55	22	0	55
2000177019	FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA	14/12/1996	0	0,00	0	0	Ausente
2000176577	FERNANDO ESCOURA BRAMBILA CAMPISI	20/10/1996	0	40	16	0	40
2000176990	FILIPE DE SA E SEGA	23/02/1997	0	0,00	0	0	Ausente
2000176841	FRANCISCO TELMO CAMELO	07/09/1981	0	0,00	0	0	Ausente
2000176925	GABRIEL DAMIAO RIBEIRO MACHADO	30/07/1997	0	57,5	23	0	57,5
2000176572	GABRIELLA VICENCOTTO GUERATO	21/04/1994	0	80	32	1	81
2000176987	GUILHERME ALEXANDRE DE OLIVEIRA SOUZA	06/09/1991	0	75	30	0	75
2000176977	GUILHERME APARECIDO DOS SANTOS	10/03/1995	0	0,00	0	0	Ausente
2000176919	GUILHERME BERTUZZO LIMA	28/08/1987	0	80	32	0	80
2000176932	GUILHERME BUBLITZ SOARES	31/05/1998	0	80	32	0	80
2000176901	GUILHERME JOSE BARBOSA GOMES	05/08/1995	0	0,00	0	0	Ausente
2000176607	GUSTAVO BARBOSA DA SILVA	04/05/1996	0	0,00	0	0	Ausente
2000176962	GUSTAVO BARBOSA SCARABELLI	06/12/1994	0	0,00	0	0	Ausente
2000176922	GUSTAVO TANGANINI PITELLI	19/06/1996	0	0,00	0	0	Ausente
2000176920	HENRIQUE GONCALVES CORRAL	08/06/1993	0	65	26	0	65
2000176887	HENRIQUE TELES RAFAEL	07/10/1998	0	42,5	17	0	42,5
2000176694	ISRAEL FOGAROLI VALVERDE	05/04/1996	0	77,5	31	0	77,5
2000176930	IVAN FERNANADES FRANCO	13/01/1989	0	62,5	25	0	62,5
2000176756	JADISON EDUARDO DA SILVA	01/06/1987	0	60	24	0	60
2000176621	JADSON DA SILVA CAMPOS	20/01/1990	0	0,00	0	0	Ausente
2000177023	JEFERSON GUSTAVO AMBROSIO	13/11/1985	2	0,00	0	0	Ausente
2000176926	JEFERSON RODRIGUES FILHO	13/08/1993	0	0,00	0	0	Ausente
2000176794	JOAO CESAR SANCHES	29/05/1967	0	0,00	0	0	Ausente
2000176611	JOAO MARIO PADOVAN DE BODAS	29/04/1997	0	57,5	23	0	57,5
2000176864	JOAO PAULO BELENTANI	17/10/1990	0	65	26	0	65
2000176931	JONAS AUGUSTO DE SOUZA REIS	06/12/1991	0	47,5	19	1	47,5
2000176760	JOSE PAULO GATTI	04/08/1968	0	0,00	0	0	Ausente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

CONCURSO PÚBLICO - 01/2021

Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados

RESULTADO POR CARGO / ALFABÉTICA

2000176874	JOSE VALENTIM MAGRI	04/10/1967	0	55	22	0	55
2000176654	JOSUEL ALVES ANANIAS DA SILVA	20/08/1991	0	0,00	0	0	Ausente
2000176604	LEANDRO CESAR GOMES DA SILVA	05/08/1974	1	62,5	25	0	62,5
2000176595	LENITA SERAFIM DINIZ	14/05/1989	0	0,00	0	0	Ausente
2000176878	LEONARDO COELHO FIEDLER RANGEL	13/11/1990	0	0,00	0	0	Ausente
2000176954	LEONARDO HERNANDES BARBOZA	06/01/1985	0	0,00	0	0	Ausente
2000177029	LUCAS WILLIAM BUZINARIO	20/03/1993	0	0,00	0	0	Ausente
2000176994	LUIS CARLOS DE ALBUQUERQUE JUNIOR	13/09/1987	0	72,5	29	0	72,5
2000176683	LUISA MARIA RIBEIRO E RIBEIRO	26/06/1994	0	67,5	27	0	67,5
2000176945	LUIZ OTAVIO RODRIGUES	21/12/1992	0	80	32	0	80
2000176865	MAICON BARBOSA JARDIM	26/10/1990	0	37,5	15	0	37,5
2000177011	MARCELO FELICIO RIBEIRO	22/02/1983	0	77,5	31	0	77,5
2000176877	MARCO ANTONIO NASCIMENTO VILHALVA	25/04/1984	0	0,00	0	0	Ausente
2000176983	MARIO ALBERTO SANSON	16/11/1963	0	0,00	0	0	Ausente
2000176696	MARLON JOSE DAMACENA	05/03/1990	0	0,00	0	0	Ausente
2000176727	MATEUS CARDOSO RAMOS	27/06/1994	0	77,5	31	1	78,5
2000176882	MATHEUS MICHELETTI AZEVEDO	12/01/1998	0	70	28	0	70
2000176976	MAURO FERRARE JUNIOR	24/05/1986	0	72,5	29	0	72,5
2000176918	NAYARA MENDES SOUZA	29/05/1994	0	45	18	1	45
2000176884	OLIVIA OLIVEIRA DA COSTA	04/01/1983	0	67,5	27	5	72,5
2000176598	PATRICIA QUAGLIO MAZIERO	25/09/1992	0	0,00	0	0	Ausente
2000176928	PAULO EDSON AMARAL DOS SANTOS	27/04/1987	0	70	28	0	70
2000176890	RAFAEL LUIZ MANGIERI	13/06/1987	1	87,5	35	0	87,5
2000176565	RAFAEL SILVA DOS SANTOS	07/11/1992	0	77,5	31	2	79,5
2000176904	RAIMUNDO FAGNER DE FREITAS KOCHEM	19/03/1989	0	72,5	29	3	75,5
2000177030	RAQUEL DE ALMEIDA PEREIRA REIS OLIVEIRA	06/01/1994	0	0,00	0	0	Ausente
2000177043	RENE LIMA DE CARVALHO	11/10/1995	0	0,00	0	0	Ausente
2000176891	RICARDO ALECSANDER CORSI	21/01/1982	1	70	28	0	70
2000176921	ROBERTA ROSA SIQUEIRA	03/03/1986	0	47,5	19	0	47,5
2000177008	ROBISON GOMES DAS SILVA	31/12/1984	2	60	24	0	60
2000176985	RODRIGO DE ARAUJO	25/02/1992	0	0,00	0	0	Ausente
2000176764	RODRIGO TAVEIRA DA SILVA	19/06/1993	0	85	34	0	85
2000176988	ROGER SOUZA DE JESUS	06/02/1991	0	55	22	0	55
2000177021	RUBEN FERRAZ BRESAOLA	13/11/1978	0	0,00	0	0	Ausente
2000176989	TARCISO DE OLIVEIRA	23/11/1990	0	0,00	0	0	Ausente
2000176936	THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA	08/08/1988	0	70	28	0	70
2000176661	TIAGO FERNANDO PADOVAN	18/07/1993	0	50	20	0	50
2000177032	TIAGO FERREIRA DA SILVA	17/11/1986	0	70	28	0	70
2000177000	TIAGO HENRIQUE PINHEIRO DE QUEIROZ LOTT	03/10/1988	0	57,5	23	0	57,5
2000176899	TIEMY FRANCHINI	09/09/1992	0	67,5	27	1	68,5
2000176750	TRACY KELLY MONTEIRO SILVA	25/09/1989	0	60	24	5	65
2000176937	VALESCA MARLY GALDINO	02/09/1991	0	72,5	29	1	73,5
2000176946	VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO JUNIOR	17/02/1986	0	0,00	0	0	Ausente
2000176634	VICTOR JOSE TAVARES LEITE STANZIONE	08/12/1981	0	0,00	0	0	Ausente
2000177006	VITOR LUCAS GATTI DOMINGUES	20/05/1996	1	0,00	0	0	Ausente
2000176656	VIVIANE RIBEIRO DE LIMA	15/03/1989	0	42,5	17	1	42,5
2000176806	WAGNER CRISTIANO KAPP	28/05/1976	1	45	18	0	45

3.02 - PROCURADOR MUNICIPAL							
Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Filhos	Prova Escrita	Total Acertos	Provas Diversas	Total de Pontos
2000176730	ADALBERTO BARBOSAR ROSSI	26/08/1985	0	42,5	17	0	42,5
2000177012	ADRIANA APARECIDA ALVES	30/09/1971	0	45	18	0	45
2000176943	AIRTON MASCARO JUNIOR	30/07/1984	0	47,5	19	1	47,5
2000176916	ALEF OLIVEIRA DE LIMA	08/05/1994	0	50	20	0	50
2000176958	ALESSANDRA MAAKAROUN PEREIRA	28/12/1988	0	0,00	0	0	Ausente
2000177044	ALINE DOS SANTOS FERREIRA	15/02/1990	1	0,00	0	0	Ausente
2000176623	AMANDA CORREIA DUBA	01/08/1987	0	55	22	0	55
2000176894	ANA BEATRIZ LAZARI MARTINS	06/05/1994	0	52,5	21	0	52,5
2000176998	ANA ELISA DE PAULA FONSECA DE OLIVEIRA	20/08/1988	0	60	24	0	60
2000176664	ANA PAULA CARDOSO	25/02/1994	0	65	26	1	66
2000176866	ANA PAULA GRANERO E SILVA	22/07/1997	0	0,00	0	0	Ausente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

CONCURSO PÚBLICO - 01/2021

Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados

RESULTADO POR CARGO / ALFABÉTICA

2000176995	ANA PAULA MITTELMANN GERMER	10/10/1997	0	50	20	0	50
2000176615	ANA PAULA SAVOIA	09/03/1993	0	82,5	33	0	82,5
2000176693	ANDRE NASCIMENTO MENEZES	10/12/1981	2	0,00	0	0	Ausente
2000176986	ANDRE NOVAES SAMBIAZE	13/03/1991	0	75	30	0	75
2000176777	ANDRE PINHEIRO COSTA	05/03/1997	0	0,00	0	0	Ausente
2000177015	ANNA LOURDES DE SA E SEGA	16/09/1992	0	0,00	0	0	Ausente
2000176993	ARTUR DANTAS CERQUEIRA DE MELO SILVA	16/12/1997	0	0,00	0	0	Ausente
2000176871	BIANCA DE ALMEIDA SANTANA	12/07/1995	0	60	24	1	61
2000177020	BRENDEL FERNANDES ALBA	19/11/1994	0	45	18	0	45
2000176897	BRUNO MARCOS SINHORILIO	14/10/1989	1	77,5	31	1	78,5
2000176869	CAIO MENON GONCALVES	13/06/1985	0	45	18	0	45
2000176889	CAMILA FAVARO LEME BASTOS	25/06/1994	0	57,5	23	0	57,5
2000176593	CAMILO MACEDO TAVARES	21/03/1996	0	65	26	0	65
2000176717	CARLA STEIN DE LUCCA CHIGNOLLI PEREIRA	05/09/1981	1	57,5	23	0	57,5
2000176941	CASSIA MARIA DOS SANTOS PRIOR MANIERI	02/06/1978	0	35	14	0	35
2000177001	CHILDER CARLO CANDIDO	17/10/1975	0	60	24	0	60
2000176807	CLAUDIO MARQUES DA SILVA	23/02/1983	0	55	22	0	55
2000176915	DANIEL BATISTA MURASAKI	09/08/1983	2	37,5	15	0	37,5
2000177028	DANILO ELIAS	10/02/1987	2	0,00	0	0	Ausente
2000176734	DANILO MARTINS FONTES	10/02/1989	0	0,00	0	0	Ausente
2000176723	DAYANNE CRYS SOARES CARDOSO	13/09/1989	0	62,5	25	0	62,5
2000176692	DEBORA MAGRI	07/11/1994	0	47,5	19	0	47,5
2000176900	DEISE CRISTIANE ROCHA TOLEDO	21/02/1974	0	65	26	0	65
2000176699	DIOGO DE SOUZA SILVA	28/04/1995	1	62,5	25	0	62,5
2000176670	EDSON CLOVIS MARCELINO	06/09/1976	2	0,00	0	0	Ausente
2000176774	EDUARDO SOUZA CAETANO	08/02/1981	2	50	20	0	50
2000176767	ELBER DOUGLAS BUTARELLO RODRIGUES	27/05/1972	1	57,5	23	1	58,5
2000176896	ELIAS DE LIMA GARCIA	04/09/1982	0	80	32	0	80
2000176927	ELISA KIMIE MIYASHIRO	14/07/1993	0	67,5	27	0	67,5
2000176942	ELLEN CAROLINA LIMA	20/04/1987	0	0,00	0	0	Ausente
2000176956	ERASMO PEREIRA DE SOUZA PRADO	28/11/1976	1	0,00	0	0	Ausente
2000176714	ERIC NAGATA LOPES	02/09/1997	0	80	32	0	80
2000176599	ERICO BRENER DA SILVA TORRES	30/05/1986	0	52,5	21	0	52,5
2000176773	ERICO COSTA ROMANO	27/01/1988	0	62,5	25	1	63,5
2000177004	FABIO JOSE SOARES DELAPIERI	03/08/1977	0	45	18	2	45
2000176909	FABIO PINTO NASCIMENTO	28/08/1977	1	72,5	29	1	73,5
2000176612	FABIO ROHRER ZERAIK	30/06/1975	2	45	18	0	45
2000176880	FABRICIO VASCONCELOS FREIRE	08/04/1979	0	0,00	0	0	Ausente
2000176725	FELIPE SOUZA RODRIGUES	28/07/1994	0	70	28	1	71
2000177007	FELIPECASALOTI	18/05/1995	0	0,00	0	0	Ausente
2000176940	FELLIPE MELEIRO BOVOLINI	19/08/1985	1	0,00	0	0	Ausente
2000176669	FREDERICO HENRIQUE MORAES GOMES	30/12/1994	0	65	26	0	65
2000176881	GABRIEL DE JESUS RUIVO DA CRUZ	14/01/1998	0	87,5	35	0	87,5
2000177031	GABRIEL HENRIQUE DE SOUZA	22/02/1995	0	80	32	0	80
2000176970	GABRIEL MUNIZ DA SILVA	16/12/1992	0	0,00	0	0	Ausente
2000176578	GUILHERME ACHILLES GOMES POMMER	01/03/1993	0	0,00	0	0	Ausente
2000176961	HELOINE SILVA DE OLIVEIRA	02/07/1988	0	0,00	0	0	Ausente
2000176840	HIGOR RAFAEL MACERA ESTIVAL	08/09/1988	0	67,5	27	0	67,5
2000176640	ISABELLA MARIA NASCIMENTO FERNANDES MOTA	23/02/1994	0	0,00	0	0	Ausente
2000177009	ISABELLE NETO DE PADUA	20/03/1995	0	67,5	27	1	68,5
2000176588	ISADORA THOMAZ RIBEIRO	09/03/1995	0	0,00	0	0	Ausente
2000176724	ITALO RAMOS DINIZ	20/06/1994	0	0,00	0	0	Ausente
2000176999	JOAO PAULO ZANIBONI	25/03/1994	0	72,5	29	2	74,5
2000176592	JOHNNY EDSON SOUZA VIEIRA DE JESUS	13/02/1997	0	77,5	31	0	77,5
2000176971	JOSE ROBERTO VIEIRA	09/12/1972	2	0,00	0	0	Ausente
2000176912	KENIA MARIA NOMA DE MELO	26/02/1991	0	72,5	29	1	73,5
2000176952	LAERCIO JOSE LOUREIRO DOS SANTOS	24/03/1970	0	0,00	0	0	Ausente
2000176929	LALESCA LILIANE PETRUCHELLI	05/06/1994	0	60	24	0	60
2000176637	LEONARDO ESTEPHANINI DE BRITTO	15/10/1994	0	62,5	25	0	62,5
2000176886	LIA DEMAMBRO BONANI CANDIDO	08/09/1981	0	60	24	0	60
2000176601	LIGIA SILVA VICTORASSI	12/07/1992	0	87,5	35	2	89,5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

CONCURSO PÚBLICO - 01/2021

Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados

RESULTADO POR CARGO / ALFABÉTICA

2000176788	LUCIANA NORONHA SILVEIRA	25/09/1987	0	47,5	19	2	47,5
2000177035	MANOEL CORREIA DE QUEIROZ NETO	06/05/1989	0	0,00	0	0	Ausente
2000176616	MANOEL MESSIAS MIRANDA DE SOUZA	27/09/1992	0	67,5	27	0	67,5
2000176906	MARCUS PAULO RODRIGUES PEREIRA	21/12/1990	1	52,5	21	0	52,5
2000176996	MARIA RITA DE MELO FALCAO TEIXEIRA	01/02/1995	0	0,00	0	0	Ausente
2000176949	MARIANA DOS SANTOS FONSECA LAGO	15/05/1991	0	57,5	23	1	58,5
2000176953	MARIANA HEBLING REIS DE SOUZA	04/10/1994	0	0,00	0	2	Ausente
2000176620	MARINA DA COSTA TANNURI	08/02/1994	0	52,5	21	0	52,5
2000176951	MARINA HESPANHOL PARISE	29/10/1990	0	65	26	0	65
2000176619	MARINA PAIVA	13/12/1983	0	40	16	0	40
2000176783	MATHEUS DE MARIA CORREIA	17/10/1991	0	0,00	0	0	Ausente
2000176938	MATHEUS GREGORIO DA SILVA	22/11/1995	0	57,5	23	0	57,5
2000176923	MICAELLA DOS SANTOS FARIAS	24/08/1991	0	0,00	0	0	Ausente
2000176947	NADIA BRESSAN BIRUEL	19/02/1976	0	40	16	0	40
2000176647	PEDRO EMANUEL TAUCEDA BRANCO	30/01/1996	0	0,00	0	0	Ausente
2000176719	PEDRO GUERREIRO DI CHIARA	08/04/1991	0	80	32	2	82
2000177013	PRICILA DANIELE FREITAS LEITE	27/07/1985	1	50	20	0	50
2000176738	PRISCILA RODRIGUES MAESTRO	02/04/1982	2	0,00	0	0	Ausente
2000176967	QUELI REGINA LIMA GUERRA	21/06/1967	0	0,00	0	0	Ausente
2000176885	RAFAEL FERNANDO IRENO GUERREIRO	12/03/1983	0	57,5	23	2	59,5
2000176935	RAFAEL MIGUEL DE SOUZA	19/08/1981	0	40	16	0	40
2000176873	RAFAEL TOSO DE CARVALHO	03/09/1983	0	70	28	1	71
2000176642	RAFAELA CADEU DE SOUZA	16/02/1981	1	0,00	0	0	Ausente
2000177033	REGINALDO DOS SANTOS GOMES	09/10/1984	0	0,00	0	0	Ausente
2000176964	RENATO FRAGALLI BRAGA	18/06/1990	0	40	16	0	40
2000176950	RICARDO SANT ANA DE FARIA	01/11/1994	0	30	12	0	30
2000176686	ROGER LUIS LIBONI	29/01/1989	0	52,5	21	0	52,5
2000176898	RONALD DOS SANTOS OLIVEIRA	17/05/1987	1	0,00	0	0	Ausente
2000176934	RONIE CORREA MORTATTI	02/03/1989	0	45	18	0	45
2000176702	ROSIMARI MASSAE TIBANA FUJIKURA	28/09/1969	0	67,5	27	0	67,5
2000176608	RUTE SABRINA RODRIGUES DE ANDRADE	16/03/1994	0	90	36	1	91
2000176663	SANDRA DA SILVA RODRIGUES MILLARE	10/06/1987	2	0,00	0	0	Ausente
2000176765	SARAH CANELLA	10/03/1988	0	62,5	25	1	63,5
2000176910	SOPHIA ALVAREZ AMARAL MELO BUENO	03/05/1987	2	0,00	0	0	Ausente
2000176757	TAINARA FERNANDA TALHAIRE	04/03/1991	0	60	24	2	62
2000177018	THAIS CRISRINA DE FIGUEIREDO	01/10/1983	0	0,00	0	0	Ausente
2000176933	THAIS EMANUELLI DE BODAS	01/11/1991	1	45	18	0	45
2000177026	THIAGO APOSTOLICO CALVITI	02/01/1981	1	80	32	2	82
2000176580	TULIO RONCHI ZANELATO	09/11/1995	0	90	36	1	91
2000176908	VALMIR APARECIDO FERREIRA	30/04/1971	1	65	26	0	65
2000176960	VICTOR GARCIA REIGADA	06/03/1994	0	70	28	0	70
2000177041	VINICIUS GABRIEL NUNES FONSECA	23/06/1998	0	77,5	31	2	79,5
2000176745	VINICIUS VAZ ANDRADE	12/04/1985	0	85	34	2	87
2000176755	VITORIA CAROLINA SCORSOLINI	26/04/2000	0	42,5	17	0	42,5
2000176602	VITORIA CIANFLONE DE CAMPOS	08/06/1993	0	62,5	25	1	63,5
2000176879	VIVIANE CRISTINA BRONZATI	15/02/1984	0	77,5	31	0	77,5
2000176648	WALTER RUIZ BOGAZ NETO	07/07/1995	2	0,00	0	0	Ausente
2000177027	WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA	11/07/1981	0	0,00	0	0	Ausente
2000177010	WEID RICARDO DOMINGOS	28/02/1980	2	0,00	0	0	Ausente
2000176678	WEVERTON FERNANDES DA SILVA	18/03/1989	1	0,00	0	0	Ausente
2000176633	WOLNEY RIDLEY TUPAN HERCULANO	04/12/1994	0	0,00	0	0	Ausente
2000176567	YEDA DA CUNHA PICOLO	30/07/1993	0	80	32	2	82

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

CONCURSO PÚBLICO - 01/2021

Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados

GABARITO OFICIAL

3.01 - ENGENHEIRO CIVIL

1: B	2: C	3: *	4: B	5: B	6: A	7: B	8: C	9: D	10: C
11: C	12: D	13: B	14: B	15: C	16: A	17: D	18: C	19: B	20: *
21: B	22: C	23: A	24: D	25: D	26: C	27: D	28: A	29: B	30: B
31: C	32: D	33: C	34: C	35: B	36: B	37: A	38: A	39: B	40: C

Legenda: * Questão anulada

3.02 - PROCURADOR MUNICIPAL

1: C	2: D	3: *	4: B	5: B	6: A	7: C	8: D	9: B	10: A
11: A	12: C	13: A	14: C	15: B	16: B	17: D	18: B	19: A	20: C
21: B	22: A	23: *	24: C	25: D	26: C	27: B	28: *	29: A	30: A
31: *	32: A	33: *	34: D	35: C	36: B	37: D	38: B	39: B	40: B

Legenda: * Questão anulada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO/SP
Concurso Público de Provas e Títulos – Edital Nº 01/2021

EDITAL DE RESPOSTAS DOS RECURSOS, RETIFICAÇÃO DO GABARITO E AINDA; DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Prefeito do Município de Ribeirão Bonito/SP, com a supervisão da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público especialmente nomeado pela **Portaria nº 4994 de 27/07/2021,** usando das atribuições legais, **DIVULGA**:

I. AS RESPOSTAS DOS RECURSOS interpostos em face a aplicação das Provas Objetivas, Divulgação dos Gabaritos e Resultado Preliminar divulgados em **13/09/2021**; cujo prazo para protocolo foi do dia **13/09//2021** ao dia **15/09/2021**; e ainda o Resultado do Parecer, a saber:

Obs. A resposta na íntegra está disponível ao Candidato, através do site da Integri Brasil, no "Painel do Candidato", link "Meus Recursos".

Contra a Aplicação das Provas e Divulgação dos Gabaritos			
Cód. e Função	**Nome**	**Questões**	**Status**
3.01 - ENGENHEIRO CIVIL	Alexandre Rodriguez Murari	3	Indeferido
	Allan Cesar Pasqualini Levighini	3, 28	Indeferido
	Andre Aluisio Machado	3, 28	Indeferido
		20	Deferido
	Camila Augusto Euphrosino	3	Deferido
	Eduardo Matiola De Souza	3, 20	Deferido
		10	Indeferido
	Estela Aparecida Zanetti	3, 28	Indeferido
	Israel Fogaroli Valverde	2, 7, 28	Indeferido
		3	Deferido
	Luisa Maria Ribeiro E Ribeiro	3	Deferido
		35	Indeferido
	Mateus Cardoso Ramos	3	Deferido
	Rafael Luiz Mangieri	25, 29	Indeferido
	Rafael Silva Dos Santos	2, 18, 35	Indeferido
		3	Deferido
	Raimundo Fagner De Freitas Kochem	3, 7, 35	Indeferido
	Rodrigo Taveira Da Silva	3	Deferido
	Valesca Marly Galdino	3, 20	Deferido
		28, 35	Indeferido
3.02 - PROCURADOR MUNICIPAL	Ana Paula Mittelmann Germer	33	Deferido
	Camila Favaro Leme Bastos	5, 24, 37	Indeferido
		31, 33	Deferido
	Carla Stein De Lucca Chignolli Pereira	23, 28, 33	Deferido
		24, 37	Indeferido
	Elisa Kimie Miyashiro	4, 8, 12, 18, 22, 24	Indeferido
		23, 28, 33	Deferido
	Eric Nagata Lopes	12, 18, 20, 24	Indeferido
		23, 33	Deferido
	Erico Brener Da Silva Torres	1, 12, 15, 38	Indeferido
		31, 33	Deferido
	Fabio Pinto Nascimento	18, 19, 24, 25	Indeferido
		23, 28, 33	Deferido
	Felipe Souza Rodrigues	20, 22, 24	Indeferido
		31, 33	Deferido
	Kenia Maria Noma De Melo	5, 8, 24, 37	Indeferido
		23, 28, 31, 33	Deferido
	Ligia Silva Victorassi	5, 22	Indeferido
		23, 33	Deferido
	Mariana Dos Santos Fonseca Lago	20	Indeferido
		33	Deferido
	Marina Hespanhol Parise	20	Indeferido
		33	Deferido
	Rute Sabrina Rodrigues De Andrade	22, 23, 33	Indeferido
	Tulio Ronchi Zanelato	3, 33	Deferido
		12, 20	Indeferido
	Victor Garcia Reigada	11, 12, 22	Indeferido

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO/SP
Concurso Público de Provas e Títulos – Edital Nº 01/2021

	Vinicius Gabriel Nunes Fonseca	8, 12, 18, 20, 22, 24	Indeferido
		23, 33	Deferido
	Vinicius Vaz Andrade	5, 12, 22, 24	Indeferido
		23, 33	Deferido
	Vitoria Carolina Scorsolini	24	Indeferido
		28, 33	Deferido
	Yeda Da Cunha Picolo	5, 18, 24, 34	Indeferido
		23	Deferido

Contra o Resultado Preliminar

Cód. e Função	Nome	Status
3.01 - ENGENHEIRO CIVIL	Andre Aluisio Machado	Indeferido

II. A RETIFICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL para as funções abaixo relacionadas, em decorrência dos recursos protocolizados na forma do Edital e julgados procedentes, alterando, consequentemente o Resultado Preliminar divulgado anteriormente:

Cód. e Função	Questões	Status
3.01 – ENGENHEIRO CIVIL	03 e 20.	ANULADAS
3.02 – PROCURADOR MUNICIPAL	03, 23, 28, 31 e 33.	ANULADAS

III. A CLASSIFICAÇÃO FINAL das Provas Objetivas realizadas em **12/09/2021.**

A listagem se encontra em ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, separada por função e está disponível para consulta através da Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www.ribeiraobonito.sp.gov.br.

Possíveis recursos contra a *Classificação Final* deverão ser protocolados nos moldes do Edital Supra, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, desde que versem, exclusivamente, sobre questões de legalidade.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume no quadro de avisos, da Prefeitura de Ribeirão Bonito, pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www.ribeiraobonito.sp.gov.br e ainda no **DIOE** www.dioe.com.br, visando atender ao restrito interesse público.

Ribeirão Bonito/SP, 27 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito do Município de Ribeirão Bonito/SP